



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Marcelo Beltrão Siqueira;
Vice-Presidente: Jorge Silva Dantas;

Secretário-Geral: André Brandão De Almeida;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Luiz Celso Malta Brandão Filho;
3º Secretário: Cicero Leandro Pereira Da Silva;
1º Tesoureiro: Wladimir Araújo Wanderley;
2º Tesoureiro: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
3º Tesoureiro: Antônio Telmo Noia;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Carlos Felipe Castro Jatobá Lins;
José Cícero Cardoso Costa;
Pedro Henrique De Jesus Pereira;

Suplentes:

Rozineide Barbosa De Araújo Camilo;
Adalberto Antero Torres;
Ubiratania Maria Santana;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Maurício De Vasconcelos Holanda;
Região do Sertão: Dalmo Augusto De Almeida Júnior;
Região Central: André Luiz Goes Castro;
Região Norte: Marcela Silva Gomes De Barros;
Região Metropolitana: André Luiz Barros Da Silva;
Região do Litoral Norte: Daniel Mendes De Vasconcelos Ferreira;
Região do Litoral Sul: Rymes Marinho Lessa.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO**CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS**
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
AVISO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – NOVA
CONVOCAÇÃO

OBJETO: Credenciamento de Restaurante para o fornecimento de refeições prontas, tipo almoço, a serem servidos na sede da empresa.
ABERTURA: Recebimento da documentação por e-mail, aberta desde 20 de agosto de 2024, permanecendo aberto, podendo os interessados, se credenciarem a qualquer momento.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com, e Edital disponível no site: <https://conagreste.al.gov.br/>.

Arapiraca/AL, 27 de outubro de 2025

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:1593F036

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS
SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito,
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de conjuntos de alimentação escolar, os quais serão utilizados pelos alunos dos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do CONAGRESTE, para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com

INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Deputada Ceci Cunha, nº 1218, Bairro: Brasília, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h. E-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com

Arapiraca/AL, 27 de outubro de 2025

JOSÉ ROCHA CHAVES NETO
Departamento de Compras

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:20DAAA10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 2028/2025 que visa a Aquisição em caráter emergencial de Gaze não Estéril. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de Novembro de 2025.

Arapiraca, 27 de Outubro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:D3E6F478

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 28825/2025 que visa a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail:

comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de Novembro de 2025.

Arapiraca, 27 de Outubro de 2025

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA

Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DFBC7562

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 3.001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.**

DECRETO Nº 3.001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2025, DIA ANTERIOR AO FERIADO DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, “EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS” FERIADO, PREVISTO NO DECRETO Nº 2.956, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Tornar Ponto Facultativo o dia 15 de setembro de 2025, dia anterior ao feriado de 16 de setembro de 2025, “Emancipação Política de Alagoas”, feriado previsto no decreto nº 2.956, de 23 de dezembro de 2024 nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado dia de Ponto Facultativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca/AL, 12 de setembro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES

Secretário M. de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:55EC579A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
DECRETO Nº 3.008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

DECRETO Nº 3.008, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025 “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” PARA O DIA 31

DE OUTUBRO DE 2025, FERIADO PREVISTO NO DECRETO Nº 2.956, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2025 “Dia do Servidor Público” para o dia 31 de outubro de 2025, feriado previsto no decreto nº 2.956, de 23 de dezembro de 2024, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais datas previstas no Decreto supramencionado.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante o mencionado feriado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca/AL, 16 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES

Secretário M. de Gestão Pública

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C13F8FEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 32269/2025**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; CCLI PEDREIRA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.922.407/0001-13

DA FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTADO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA ARTISTA CLAUDIA LEITTE EM COMEMORAÇÃO AOS 101 ANOS DE ARAPIRACA. **DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.1500.1.000010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO

SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI Nº 14133/2021.

DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2025

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – P/CONTRATANTE; MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA – P/INTERVENIENTE; LUCIENE DE VASCONCELOS LEITE ARGOLLO – P/CONTRATADA.

Publicado por:
Maria Marques Dos Santos Magalhaes
Código Identificador:1389280E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.786 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 3.786 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA A CAPELA DE SÃO JOSÉ LOCALIZADA NA PRAÇA SANTA CRUZ, PATRIMÔNIO MATERIAL, CULTURAL E RELIGIOSO DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Declara a **CAPELA DE SÃO JOSÉ** localizada na Praça Santa Cruz, em Patrimônio Material, Cultural e Religioso de Arapiraca.

Art. 2º O disposto no artigo 1º se dá pela relevante contribuição no desenvolvimento da cidade nesses 100 anos e por ser uma Igreja com 65 anos de fundação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CC3112D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.787 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 3.787 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro, nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município.

Parágrafo único. A execução do aludido hino que dispõe o art.1º, ocorrerá uma vez por semana, ao longo de todo o período abrangido pelo calendário escolar municipal.

Art. 2º São objetivos da presente Lei:

- I - Conhecer o Hino Nacional Brasileiro, bem como compreender o seu significado;
- II – Valorizam o Hino Nacional Brasileiro, e suas bandeiras respectivas;
- III - Desenvolver o senso de patriotismo;
- IV -Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria;
- V -Compreender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 3º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução da referida Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:44AA5464

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.788 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 3.788 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ ERNESTO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JOSÉ ERNESTO DE SOUZA**, o logradouro **11/101**.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º tem início na Avenida Pedro Balbino Sobrinho, estendendo-se por uma distância de 1.481,60 metros até o limite dos terrenos existentes.

Art. 3º A via em referência está localizada na divisa dos bairros, confrontando à esquerda com o Planalto e a Massaranduba e, à direita, com o Senador Arnon de Melo, conforme demonstrado no mapa.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0EEE6FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.789 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 3.789 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Instituição do Dia Municipal do Rotariano Arapiraquense, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Arapiraca, o Dia Municipal do Rotariano Arapiraquense, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro.

Art. 2º O Dia Municipal do Rotariano Arapiraquense passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapiraca.

Art. 3º O objetivo desta data é reconhecer e homenagear os serviços prestados pelos rotarianos de Arapiraca, destacando suas ações sociais, humanitárias e comunitárias, promovendo a cultura do voluntariado e incentivando novas iniciativas em benefício da população.

Art. 4º O Poder Público poderá promover ou apoiar eventos comemorativos, palestras e seminários que fomentem ações humanitárias voltadas à cidadania e ao bem-estar social alusivas à data, em parceria com entidades representativas do Rotary Club e demais organizações da socialidade civil, neste Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:69385E10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.790 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 3.790 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ALAMEDA MARIA JUCICLEIDE PEREIRA (DONA PAULA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **ALAMEDA MARIA JUCICLEIDE PEREIRA (DONA PAULA)**, o logradouro **11/102**.

Art. 2º A disposição expressa no artigo 1º tem início na Rua Projetada 11/101, estendendo-se por uma distância de 565,12 metros até a Rua Manoel Pereira dos Santos.

Art. 3º A via está localizada no Bairro Senador Arnon de Melo - Arapiraca, conforme demonstrado no mapa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:369F6E81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.657 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.657 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo instaurado e que tramitou na plataforma digital e-cidade sob nº 12055/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder *Pensão por morte* a **SEVERINA LÚCIA DOS SANTOS**, portadora do RG/CPF nº 056.171.494-07, cônjuge **AUDEZIO ALVES DOS SANTOS**, servidor, desta municipalidade, Agente de Vigilância, falecido em 29 de março de 2025, portador de matrícula nº 2764-2, CPF: 087.188.654-53 e RG: 525918 – SEDS/AL, nos termos do Art. 23, incisos, I, II, III, IV, V e VI, Art. 24, § 1º; Arts. 25 e 26, incisos, I, II, III, Art. 30, incisos, I, II, III, IV, alíneas, a, b, c, d, da Lei Complementar nº 04 de 03/08/2023, do Município de Arapiraca.

Art. 2º A viúva beneficiária desta pensão, terá direito a receber o equivalente a 65% do valor dos proventos do servidor falecido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, que ocorreu em 09 de abril de 2025.

Arapiraca, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: B8D78450

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.673 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.673 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Art. 94, § Único, da Lei n.º 1.782/93, com redação atualizada pela Lei 2.008/98, c/c Lei nº 3.113/2015 Art. 5º, § 1º do Decreto nº 2.442/2016, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 17.213/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, sem vencimentos, a servidora efetiva, **EMANUELA SILVA DE AGUIAR**, portadora de matrícula nº 8865-0 e CPF nº 045.761.374-25, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, do Quadro de Cargos Permanente do Sistema Público Municipal de Educação;

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador: 6A89702E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.675 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.675 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014, nº 8.742/1993, e Decretos deste Município nº 2.574/2019, nº 2.579/2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 31.445/2025 e Ofício nº 1.572/2025 - SMDS;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação – Proteção Social Básica, com objetivo de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com Organização da Sociedade Civil, mediante a formalização de Termo de Colaboração ou Fomento, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 13.019/2014, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Presidente: ADALUSIA RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 035.894.264-03;

Suplente: IRIS VIEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 676.995.454-00;

Titular: MARINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 082.452.984-76;

Suplente: LÍVIA CIBELLE LOPES CORDEIRO, inscrita no CPF nº 073.060.234-62;

Titular: LIDIANE FERREIRA SABINO BRITO, inscrita no CPF nº 065.075.714-90;

Suplente: GLÉCIA CRISTINA ALEXANDRINO DE BARROS, inscrita no CPF nº 029.988.954-84;

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: MAYNARA ROCHA LIMA, inscrita no CPF nº 009.447.244-00;

Suplente: MARIALICE ASSUMPCÃO LOUREIRO LOBO, inscrita no CPF nº 034.887.524-02;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:666F0F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.677 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.677 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014, nº 8.742/1993, e Decretos deste Município nº 2.574/2019, nº 2.579/2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 31.445/2025 e Ofício nº 1.572/2025 - SMDS;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação – Proteção Social Especial, com objetivo de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com Organização da Sociedade Civil, mediante a formalização de Termo de Colaboração ou Fomento, cujas atribuições estão previstas no Art. 59 da Lei nº 13.019/2014, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Presidente: LÍVIA CIBELLE LOPES CORDEIRO, inscrita no CPF nº 073.060.234-62;
Suplente: ADALUSIA RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 035.894.264-03;
Titular: GLÉCIA CRISTINA ALEXANDRINO DE BARROS, inscrita no CPF nº 029.988.954-84;
Suplente: MARINA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 082.452.984-76;
Titular: IRIS VIEIRA COSTA, inscrita no CPF nº 676.995.454-00;
Suplente: LIDIANE FERREIRA SABINO BRITO, inscrita no CPF nº 065.075.714-90;

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: MAYNARA ROCHA LIMA, inscrita no CPF nº 009.447.244-00;
Suplente: MARIALICE ASSUMÇÃO LOUREIRO LOBO, inscrita no CPF nº 034.887.524-02;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública,

aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:411E9E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.687 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.687 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto n.º 1.836/02, e tendo em vista o que consta no Processo e-cidade nº 31.342/2025 e Ofício nº 6.747/2025 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) diárias em favor de **ANA RENATA DE ALMEIDA LIMA**, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, portadora de Matrícula nº 10519-7, CPF: 039.755.294-74 e RG: 1741831 – SSP/AL, Dados Bancários: C/C: 39090-9, Agência: 3183-6, BB, residente à Rua Advogado Mário Correia de Macedo, nº 03, Bairro: São Luiz I – Arapiraca – AL, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear as despesas com alimentação e pousada, durante sua viagem a cidade de Brasília – DF, para participar do “**VI CONGRESSO REBRATS 2025**”, que será realizado entre os dias 05 a 07 de novembro de 2025, no CICB – Centro Internacional de Convenções do Brasil, na cidade de Brasília – DF, sendo a ida no dia 04 de novembro e o retorno no dia 08 de novembro de 2025, a serviço deste município, **correndo as despesas por conta do Programa de Trabalho e Elemento de despesas do Orçamento vigente**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EF6764C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.688 / 2025.

PORTARIA GP N.º 1.688 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto n.º 1.836/02, e tendo em vista o que consta no Processo e-cidade nº 31.211/2025 e Ofício nº 6.836/2025 – SMS;

Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias em favor de **ERICA PAULA BARBOSA**, Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, portadora de Matrícula nº 10253-9, CPF: 021.924.374-39 e RG: 4453217 – SSP/PE, Dados Bancários: C/C: 6160-6, Operação: 001, Agência: 3209, CEF, residente à Rua Creuza Rodrigues do Nascimento, nº 742, Bairro: São Luiz – Arapiraca – AL, no valor de

R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação e pousada, durante sua viagem a cidade de Brasília – DF, para participar do “14º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA”, que será realizado no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília – DF, sendo a ida no dia 27 de novembro e o retorno no dia 04 de dezembro de 2025, a serviço deste município, **correndo as despesas por conta do Programa de Trabalho e Elemento de despesas do Orçamento vigente**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D20D6FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 1.689 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto n.º 1.836/02, e tendo em vista o que consta no Processo e-cidade n.º 31.211/2025 e Ofício n.º 6.836/2025 – SMS;

Art. 1º Conceder 08 (oito) diárias em favor de **DANIELLE SIQUEIRA CHALUB**, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município, portadora de Matrícula n.º 10629-4, CPF: 035.424.764-63 e RG: 1783440 – SCJDS/AL, Dados Bancários: C/C: 22024-9, Operação: 001, Agência: 4806, CEF, residente à Rua Adolfo Bispo da Silva, n.º 292, Bairro: Eldorado – Arapiraca – AL, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), cada, perfazendo um total de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação e pousada, durante sua viagem a cidade de Brasília – DF, para participar do “14º CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE COLETIVA”, que será realizado no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2025, na cidade de Brasília – DF, sendo a ida no dia 27 de novembro e o retorno no dia 04 de dezembro de 2025, a serviço deste município, **correndo as despesas por conta do Programa de Trabalho e Elemento de despesas do Orçamento vigente**, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 17 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:85F05FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N.º 1678 / 2025.

PORTARIA N.º 1678 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 3.301/2018, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n.º 31.613/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 826, de 28 de maio de 2024 que nomeou o Conselho Municipal de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBTT – CMCD.LGBTT, para o biênio 2024-2026; em Representantes do Executivo Municipal, que passará a ter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

MEMBRO TITULAR

Nomear: **DEYSA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF n.º 123.018.124-56, **em substituição a DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n.º 099.814.524-67;

MEMBRO SUPLENTE

Nomear: **DANIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF n.º 099.814.524-67, **em substituição a LÍVIA CIBELLE LOPES CORDEIRO**, inscrita no CPF n.º 073.060.234-62;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE:

MEMBRO TITULAR

Nomear: **REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS**, inscrita no CPF n.º 075.803.324-93, **em substituição a ISANUEL FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º 076.283.424-26;

Art. 2º As demais disposições da Portarias n.º 826, de 28 de maio de 2024, n.º 785, de 20 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 15 de outubro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:024D64A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA SMGP N.º 013 / 2025.

PORTARIA SMGP N.º 013 / 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 143, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 29.695/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro nos Arts. 143 e 144, da Lei nº 1.782/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar, a denúncia de conduta inapropriada e o não cumprimento das orientações previstas nos instrumentos educacionais advindos da SME e da Escola de Ensino Fundamental Bom Jardim, imputada ao servidor, **SANDOVAL DIAS DUARTE**, portador de matrícula nº 10547-0 e CPF: 073.946.174-59, ocupante do cargo de Professor, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Poder Executivo Municipal, lotado na Escola de Ensino Fundamental Bom Jardim, conforme o Ofício nº 2.271/2025 – SME, cópias anexas;

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar composta por: **ELENICE DOS ANJOS MACHADO**, portadora de matrícula nº 10903-5 e CPF: 039.181.374-90; **ELVISSON BARBOSA AMORIM**, portador de matrícula nº 10736-4 e CPF: 101.202.494-64; **RONY PETERSON SILVA SANTOS**, portador de matrícula nº 11148-1 e CPF: 053.033.294-96. Para sob a Presidência do(a) primeiro(a), dar cumprimento ao item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir de 21 de outubro de 2025;

Arapiraca, 21 de outubro de 2025.

YALE BARBOSA FERNANDES
Secretário M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6F6DD976

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 587 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal RESOLVE,

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 444/2007, que os servidores públicos municipais, listados abaixo, foram aprovados no estágio probatório, após efetivo exercício de 03 anos, conforme histórico funcional e relatórios de comprovação de atividade funcional, estando apto à aquisição de estabilidade no serviço público desde o dia 21 de outubro de 2025:

- Sra. LUANA SANTOS MARCELINO, inscrita no CPF de nº 104.447.144-13, Matrícula de nº 22023673, cargo de AuxiliardeSala;
- Sr. VINICIUS ANDRÉ DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF de nº 114.746.474-05, Matrícula de nº 22023671, cargo de AuxiliardeSala;
- Sra. MARIA VICENILDA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF de nº 788.167.264-15, Matrícula de nº 22023672, cargo de AuxiliardeSala;
- Sra. SÁVYA KARYNE SARAIVA DE HOLANDA, inscrita no CPF de nº 028.655.184-50, Matrícula de nº 22023663, cargo de AuxiliardeSala;

- Sr. ALESSANDRO SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF de nº 087.670.354-69, Matrícula de nº 22023674, cargo de Auxiliar de ServiçosEducaçãois;

- Sra. TACIANA TENÓRIO SANTOS, inscrita no CPF de nº 871.904.434-87, Matrícula de nº 22023666, cargo de Professora;

- Sra. MAGALI ELIAS DA SILVA, inscrita no CPF de nº 051.425.184-03, Matrícula de nº 22023665, cargo de AuxiliardeSala,

- Sra. ELISÂNGELA MARIA FERREIRA FERNANDES, inscrita no CPF de nº 871.346.404-34, Matrícula de nº 22023667, cargo de Professora;

- Sra. JULIANA ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CPF de nº 058.336.994-44, Matrícula de nº 22023678, cargo de Professora;

- Sra. JOUSIVÂNIA MARIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF de nº 062.405.544-21, Matrícula de nº 22023670, cargo de ProfessoraSalaAEE;

- Sra. MÔNICA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, inscrita no CPF de nº 893.957.784-15, Matrícula de nº 2202368, cargo de ProfessoraSalaAEE;

- Sra. MANUELA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF de nº 072.320.314-83, Matrícula de nº 22023662, cargo de Auxiliar de ServiçosEducaçãois;

- Sra. NELMA TEMÓTEO DE FREITAS, inscrita no CPF de nº 092.207.214-06, Matrícula de nº 22023709, cargo de AuxiliardeSala;

- Sra. TÁSSIA MORGANA CASSIMIRO DE LIMA, inscrita no CPF de nº 090.334.984-13, Matrícula de nº 22023675, cargo de Auxiliar de ServiçosEducaçãois.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Prefeito

Publicado por:
Carla Lucia Guerra
Código Identificador:5779AB3E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus, óleo e filtros - Data/Horário: 12 de novembro de 2025 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Agente de contratação

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:805E4B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-1

Extrato de Aditivo de Ata de Registro de Preços
Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 10/2024-1 – Processo nº 11/08-009/2025 – Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico (Processo nº 13/06-001/2024) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14133/2021 (Art. 84) – Contratado: SUPERMERCADO SÃO LUIS LTDA, CNPJ: 25.696.066/0001-99 – Objeto contratual: registro de preços para aquisição de GÁS GLP – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da ratificação, 3 – Da publicação.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:918DCC9C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO ATA REGISTRO DE
PREÇO Nº PE 03/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 003/2025-SRP DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PINDOBA/AL)

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO ATA REGISTRO DE
PREÇO nº PE 03/2025, PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 003/2025-SRP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA/AL).

ADERENTE (CONTRATANTE): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS/AL-CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: ELSHADAY RESTAURANTE LTDA-ME-CNPJ: 25.210.858/0001-01. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar a adesão a ata registro de Preço nº. PE 03/2025, proveniente do pregão eletrônico Nº. 003/2025-SRP (Órgão Gerenciador - Prefeitura Municipal de Pindoba/AL), visando à contratação de empresa para os Serviços de elaboração e fornecimento parcelado de Buffet, para atender as demandas das secretarias do município de Carneiros/AL. VALOR: R\$ 703.185,30 (setecentos e três mil cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). CELEBRAÇÃO: 24/10/2025. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Carneiros/AL, 24 de outubro de 2025.

UBIRATANIA MARIA SANTANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:2DB14DD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
CONTROLE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flexeiras informa a instauração do processo de contratação direta conforme a seguir:
Dispensa Eletrônica nº 90028/2025 *92/2025*.
Processo nº 0923.0010.171/2025.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização.
Data: 31/10/2025 às 09h00min.
Local: Portal de Compras do Governo Federal www.compras.gov.br.
Edital e termo de referência disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no www.flexeiras.al.gov.br ou compras@flexeiras.al.gov.br

Informa-se que o presente ato está sendo republicado em razão de equívoco referente ao objeto mencionado na publicação anterior, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição nº 2669, de 27/10/2025. Ressalta-se que não há qualquer alteração de mérito no conteúdo do ato.

Publicado por:
José Tulio Cavalcante de Souza Camelo
Código Identificador:3FE55B7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI PORTARIA Nº 139-
2025, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 04/2025 – (Fomento), no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI-AL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE INHAPI-AL, através de sua gestora, e por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 04/2025 – (Fomento), bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do edital de chamamento público nº 04/2025 (fomento) destinado ao apoio de propostas mediante recursos do Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022).

RESOLVE:

Art. 1º divulgar o resultado final da análise de mérito de projetos selecionados na fase de seleção, em conformidade com o edital de chamamento público nº 04/2025 (fomento).

| CATEGORIA | COLOCAÇÃO | PROponente | PROJETO | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS |
|--------------|-----------|------------------------------------|--|-----------|--------------------------------|
| CATEGORIA 01 | 01 | ALLYNE JACIARA ALVES RIOS OLIVEIRA | BRINCAR E CRESCER - PRIMEIRA RECREAÇÃO INFANTIL COMUNITÁRIA NA COMUNIDADE SALÃO. | 76,33 | SELECIONADO |

Art. 2º Não havendo o preenchimento de todas as vagas previstas no edital, o saldo remanescente poderá ser direcionado para outros editais, conforme decisão da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, considerando a necessidade e a viabilidade.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil a partir desta publicação, as documentações exigidas no item 9.1 do edital 04/2025.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme Edital 04/2025, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual ou federal não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 27 de outubro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:F169D2FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 081-2025****Processo Nº 20251003.015**

Inexigibilidade nº. 044/2025

Contratante: Município de Inhapi/AL**Contratado:** PAES, ALMEIDA E ALBUQUERQUE
ADVOGADOS**CNPJ nº 08.172.219/0001-80****Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, consistentes no patrocínio e defesa de causas judiciais e administrativas voltadas à correta apuração, cobrança e restituição de repasses constitucionais do ICMS realizados a menor pelo Estado de Alagoas em favor do Município de Inhapi**Vigência:** será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, ou até o trânsito em julgado das medidas judiciais enumeradas na cláusula primeira deste contrato, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**Valor Global:** Os honorários advocatícios serão calculados e devidos, na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico auferido pelo Município**Signatários:** LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO e
ÁLVARO ARTHUR LOPES DE ALMEIDA FILHO**Celebrado:** em 22/10/2025**Publicado por:**

Jose Flavio Lisboa da Silva

Código Identificador:49E99DE6**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 615, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, UM TERRENO URBANO AO ESTADO DE ALAGOAS PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE CRIA NESTE MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, mediante doação, ao Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Floriano Peixoto, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.200.176.0001/76, um terreno urbano desmembrado de outro de maiores proporções, localizado no lado ímpar da Avenida Prefeito Osmário Gomes da Silva Rêgo – AL-205, Setor nº 03, Quadra nº 04, S/N, Bairro Antônio Celestino Lins, Joaquim Gomes/AL, CEP 57980-000, com área total de 9.500 m², devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Joaquim Gomes, Matrícula nº 757.**Art. 2º.** O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente, para a construção e instalação de uma CRECHE CRIA pelo Estado de Alagoas, fica no perímetro urbano de Joaquim Gomes/AL, sendo a fração ideal de 3,200 m², desmembrado de uma área de maiores proporções, com seu limites e confrontações a seguir transcritos: FRENTE: 40,00 m, limitando-se com a Avenida Prefeito Osmário Gomes da Silva Rêgo – AL 205; LADO DIREITO: 80,00 m, pertencente à com o Complexo ElitaGomesDeMoraes; LADO ESQUERDO: 80,00 m, limitando-se com área remanescente de com a fazenda “Mira Serra”; e FUNDOS: 40,00 m, limitando-se com a fazenda Mira Serra, com área pertencente ao Espólio de Diva Enid Gomes Frago. **Art. 3º.** Havendo desvio de finalidade, importará na imediata revogação do termo de doação, sem que isso implique em qualquer direito à retenção ou indenização ao donatário, e as benfeitoras não removíveis serão incorporadas ao patrimônio público municipal.**Art. 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Gomes/AL, 23 de outubro de 2025.

RITA DE CÁSSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Janielle Maria da Silva

Código Identificador:3C84413E**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Joaquim Gomes informa que está recebendo cotações para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software para gestão municipal.

O Termo de Referência encontra-se disponível mediante solicitação pelo e-mail: comprasjoaquimgomes@hotmail.com.

O prazo para solicitação do referido termo é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Joaquim Gomes/AL, 27 de outubro de 2025.

SETOR DE COMPRAS

Município de Joaquim Gomes/AL

Publicado por:

Klauysla Kaylane Geronimo Freitas

Código Identificador:09998A6E**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO****SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE
INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de equipamento de informática para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: comraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 10.15.0001/2025.**Publicado por:**

Ian Renato de Melo Brandao

Código Identificador:82BE0B6B**SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DA TABELA SINAPI, CÓDIGOS: 2510/39380/42247/39391
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PAULO
JACINTO/AL**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para Aquisição de equipamentos da tabela Sinapi, códigos: 2510/39380/42247/39391 para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: comraspj.al@gmail.com, informando nº do processo administrativo nº 24.01.0003/2025.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandao
Código Identificador:017DBEDD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 118/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. EDSON FAUSTO DA SILVA, portador do CPF 407.480.224-49, do cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMP, cargo para o qual foi nomeado através da Portaria nº 082/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 15 de outubro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:D2AE02E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. ALUZITANIO BALBINO ALVES DA SILVA, portador do CPF 021.188.454-56 para o cargo de PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS - IMP.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 15 de outubro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:CD07BF43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

AVISO DE **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2025– Processo Administrativo Nº **08070005/2025**. Tipo: Menor Preço **Por Item** – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos (endodontia) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde de Santa Luzia do Norte – Al. Data/Horário: **05 de NOVEMBRO de 2025, das 09h00 às 15h00 (das nove às quinze horas)**. Horário de Brasília.

O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP, <https://www.santaluziador norte.al.gov.br/>; na sede da CPL, situada na Rua: Estevão Protomarti de Brito, 84 Centro - Santa Luzia do Norte/AL CEP: 57.130-000, das 07:30hs às 13:30hs, em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplsantaluzia2018@gmail.com.

JUCIANA BEZERRA.
Pregoeira/ Agente de Contratação –

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F9C5AD4E

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

Pregão Eletrônico 08/2025 – Terceira chamada
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA;

Fornecedora: CONECT SERVIÇOS E TERCERIZAÇÃO EIRELLI (CNPJ Nº 18726341000104)

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no, futuro e eventual, fornecimento de instrumentos musicais e acessórios, para atender às necessidades das Secretarias municipais de educação, cultura e gestão pública de Santa Luzia do Norte – Al.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais);

Firmado em: 24/10/2025;

Signatários:

Francis Correia Barros de Araújo – Prefeito
Roberto Marcolino da Silva – Secretário
Suzete Moraes de Melo – Representante legal

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:054B94BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO

PROCESSO Nº: 1001092900022025

INTERESSADO: AN COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 26.259.857/0001-14

ASSUNTO: REALINHAMENTO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001021200052025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025

Diante das informações aduzidas no parecer emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, acolho integralmente o parecer formulado, ao tempo que indefiro o pedido de celebração do reajuste/realinhamento de preços do contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001021200052025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIAS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025.

Notifica-se o fornecedor registrado para conhecimento da decisão e do parecer que a fundamentou.

São José da Laje/AL, 23 de outubro de 2025.

RAVENA GRAZYELLE VALENÇA CALDEIRA DE ARAUJO

Prefeita

Publicado por:

Joelma Bezerra

Código Identificador:905B759B**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA****GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº: 04010099/2025Dispensa de Licitação nº: 005/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffer e coffe break, incluindo o fornecimento de gêneros alimentícios, preparo, organização, montagem, disponibilização de utensílios e materiais necessários, bem como equipe de apoio para servir, destinados ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela Administração Pública Municipal.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.Contratado: Ana Lúcia Ribeiro Silva Pereira, inscrito no CNPJ/MF nº 23.766.078/0001-17.Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 25/09/2025 a 31/12/2025.Valor Estimado: R\$ 59.762,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).Contratante: João Carlos RodriguesContratada: Ana Lúcia Ribeiro Silva Pereira

Senador Rui Palmeira - AL, 25 de setembro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:B13DF727**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº: 09100024/2025Dispensa de Licitação nº: 006/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, destinados à higienização de prédios públicos.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.Contratado: MRB Distribuidora de Acessórios Empresariais Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.183.082/0001-36.Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 24/10/2025 a 03/06/2026.Valor Estimado: R\$ 22.564,22 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).Contratante: João Carlos RodriguesContratada: Murilo Rafael Bernardi Araújo LeiteData da Assinatura: 24 de outubro de 2025.

Senador Rui Palmeira - AL, 24 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:68F255AB**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**Processo nº: 09120006/2025Dispensa de Licitação nº: 007/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, a fim de atender às demandas dos alunos do ensino infantil.

Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.Contratado: Luiz Antelmo Silva, inscrito no CNPJ/MF nº 12.421.137/0001-07.Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026.Valor Estimado: R\$ 20.600,50 (vinte mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).Contratante: João Carlos RodriguesContratada: Luiz Antelmo SilvaData da Assinatura: 24 de outubro de 2025.

Senador Rui Palmeira - AL, 24 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:BA9D9C63**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 029/2024, celebrada em 08/10/2024, decorrente do Processo nº 05020092/2024, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 020/2024, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência.Fundamentação: Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.Nova Vigência: 03/10/2025 a 31/10/2025.Administração: Município de Senador Rui Palmeira - ALFornecedora: Olhos d' Água Comercio de Produtos em Geral Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.964.859/0001-87.

Senador Rui Palmeira - AL, 03 de 10 de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:25CC2216**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS ITENS REMANESCENTES DO CONTRATO N.º 008/2024-ARP**

(Serviços de Confeção e Fornecimento de Material Gráfico)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA/AL, CNPJ nº 12.421.137/0001-07. CONTRATADA:**M. PRINT GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.532.557/0001-24. DO OBJETO:**

Prorrogação da vigência dos itens remanescentes do Contrato nº 008/2024-ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato primitivo celebrado entre as partes em 18/10/2024, iniciando-se o presente em 20/10/2025 e findando sua vigência em 18/10/2026. DO VALOR: O valor global dos itens remanescentes no presente Termo é na ordem de R\$ 427.120,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e vinte reais e vinte centavos). DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, e amparo legal na Lei de Licitações e Contratos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 008/2024-ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 08220015/2023. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18/09/2024. PELA CONTRATANTE: João Carlos Rodrigues-Prefeito. PELA CONTRATADA: Guilherme Marques Silva-Representante Legal.

Guilherme Marques Silva-Representante Legal.

Senador Rui Palmeira, 18 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:396EDBA0**GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**Processo nº: 06110003/2025
Pregão Eletrônico nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo caminhonete e veículo tipo passeio SUV, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

Licitante vencedor:

Turim Negócios Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.778.652/0001-40, foi vencedor do Lote:

Lote 02: R\$ 135.000,00

Valor Total: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Valor Global da Licitação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 24 de outubro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Agente de Contratação

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:FA3F7E32**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA****GABINETE DO PREFEITO
MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS EDUCAÇÃO**

O Prefeito do Município de Pariconha – AL, convoca os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado no EDITAL/SEMED Nº 01/2025, publicados através do EDITAL/SEMED Nº 06/2025, para contratação por tempo determinado para os Cargos de Professor Educação de Jovens e Adultos, Professor Substituto para Educação Infantil, Professor Substituto para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Agente Educacional – Alimentação Escolar, Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar, Mediador Educacional e Condutor de Transporte Escolar, para laborarem nas Unidades Municipais de Ensino de Pariconha – Alagoas, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal Ensino; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as), conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as), nas Unidades Municipais de Ensino, conforme ANEXO ÚNICO, observando se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a).

1.2. Os (As) candidatos (as) classificados (as) e convocados (as), deverão apresentar-se no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Pariconha, Rua Manoel Francisco dos Santos, 14, Centro, CEP 57475-000, Pariconha AL, nos dias 30 e 31 de outubro, das 8 às 14 horas, para proceder com os trâmites necessários às suas contratações, conforme disposto no item 1.2.1, deste Edital.

1.2.1. Deverá o(a) candidato(a) convocado(a), para fins de assinatura e celebração do contrato administrativo, apresentar, obrigatoriamente cópia e os originais dos seguintes documentos (cada cópia de documento em uma folha separada):

- a) Laudo de inspeção de saúde admissional, precedida por órgão médico oficial;
- b) RG válido (com menos de 10 anos de emissão);
- c) CPF, caso este não conste no documento de identidade;
- d) Comprovante de residência atualizado (menos de 3 meses);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de eleitor;
- g) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- h) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- i) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
- j) No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informaro cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- k) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- l) Declaração de bens;
- m) Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do curso de formação exigida para o cargo pleiteado;
- n) Títulos apresentados no ato da inscrição;

1.3. Estará impedido(a) de ser contratado(a) e automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) convocado(a) que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados neste Edital ou que se enquadrar em quaisquer das vedações previstas em lei;

1.4. A veracidade dos documentos apresentados poderá ser averiguada a qualquer tempo, obedecendo ao previsto nos artigos 298, 299 e 304, constantes no Código Penal, que trata dos crimes contra a fé pública e da falsidade documental.

Pariconha/AL, 27 de outubro de 2025.

ANTÔNIO TELMO NÓIA

Prefeito

ANEXO ÚNICO**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

| NOME DO CANDIDATO | CPF | CARGO | COLOCAÇÃO |
|--|----------------|--|-----------|
| CONVOCADOS(AS) PROFESSOR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | |
| NAIARA NUNES DA SILVA | 094.066.***33 | Professor Educação de Jovens e Adultos | 1º |
| ALINE GONÇALVES TENÓRIO | 093.886.***58 | Professor Educação de Jovens e Adultos | 2º |
| SUELI DO NASCIMENTO MARQUES SANTOS | 043.597.***29 | Professor Educação de Jovens e Adultos | 3º |
| VANESSA LIMA DA SILVA | 113.367.***20 | Professor Educação de Jovens e Adultos | 4º |
| MARAISA FERREIRA | 059.044.***39 | Professor Educação de Jovens e Adultos | 5º |
| LUCIENE DIAS | 828.076.***20 | Professor Educação de Jovens e Adultos | 6º |
| CONVOCADOS(AS) PROFESSOR SUBSTITUTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL | | | |
| LUCILENE DOS SANTO SILVA | 098.011.***92 | Professor Substituto para Educação Infantil | 1º |
| PATRICIA SANTOS OLIVEIRA SILVA | 083.748.***26 | Professor Substituto para Educação Infantil | 2º |
| LEANDRO DOS SANTOS TEIXEIRA | 137.117.***01 | Professor Substituto para Educação Infantil | 3º |
| MONIQUE OLIVEIRA DA PENHA | 121.633.***10 | Professor Substituto para Educação Infantil | 4º |
| JOSELMA MARIA VICENTE DOS SANTOS | 089.339.***39 | Professor Substituto para Educação Infantil | 5º |
| HOSILENE ALVES DA SILVA | 075.076.***96 | Professor Substituto para Educação Infantil | 6º |
| MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS LOPES | 069.551.***92 | Professor Substituto para Educação Infantil | 7º |
| TAILDE CORREIA DA SILVA | 111.570.***39 | Professor Substituto para Educação Infantil | 8º |
| CIDILAINE CARVALHO DA SILVA | 120.990.***29 | Professor Substituto para Educação Infantil | 9º |
| LILIAN CÁLIA PEREIRA DA SILVA | 084.823.***73 | Professor Substituto para Educação Infantil | 10º |
| JOELMA MARIA DOS SANTOS RAMALHO | 060.656.***60 | Professor Substituto para Educação Infantil | 11º |
| JEANE ALVES DA SILVA | 156.121.***88 | Professor Substituto para Educação Infantil | 12º |
| SUZANA ALVES DA SILVA | 111.517.***13 | Professor Substituto para Educação Infantil | 13º |
| MARIA DA SAÚDE VENTURA LIMA | 066.046.***96 | Professor Substituto para Educação Infantil | 14º |
| MARIA APARECIDA FEITOSA BARROS | 062.698.***22 | Professor Substituto para Educação Infantil | 15º |
| CONVOCADOS(AS) PROFESSOR SUBSTITUTO PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| SILVÂNIA ALCANTARA DE OLIVEIRA | 052.724.***56 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 1º |
| ELDA LIDIANE NÓIA SILVA | 080.639.***62 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 2º |
| JOZILEIDE DA SILVA SANTOS | 564.574.***20 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 3º |
| MARIA LAURA DA SILVA PEREIRA | 100.286.***03 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 4º |
| EDIENE ARIEL DO NASCIMENTO | 015.922.***67 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 5º |
| MARIA CLARA DA SILVA SOUZA | 131.541.***70 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 6º |
| DANIEL MELO SILVA | 051.518.***57 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 7º |
| ROSÉLIA VIEIRA DA SILVA | 137.980.***23 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 8º |
| LIDIANE MARIA DA SILVA | 065.991.***29 | Professor Substituto para Ensino Fundamental Anos Iniciais | 9º |
| CONVOCADOS(AS) AGENTE EDUCACIONAL – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | | | |
| HOSILÂNIA ALVES DA SILVA | 011.989.***08 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 1º |
| TATIANE CORREIA DA SILVA | 094.638.***18 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 2º |
| CASSIANE DE JESUS GOMES | 117.747.***51 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 3º |
| MARLUCE FLORENCIO DOS SANTOS | 029.316.***14 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 4º |
| GRASILEIDE DA SILVA DE SOUZA | 097.372.***19 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 5º |
| CALINE DOS SANTOS LIMA | 145.287.***50 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 6º |
| ALDENICE DIAS DE SOUZA | 076.088.***00 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 7º |
| CARMEM LÚCIA DA SILVA SANTOS | 101.647.***01 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 8º |
| CÉLIA SOARES DE OLIVEIRA CORREIA | 025.875.***84 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 9º |
| MARIA RAQUEL DE LIMA DOS SANTOS | 096.583.***04 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 10º |
| JANEILDA GONÇALVES DA SILVA | 107.537.***10 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 11º |
| ELIANE MARIA DE JESUS | 041.101.***36 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 12º |
| ADGILMA DANTAS DA CONCEIÇÃO | 038.294.***69 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 13º |
| DAIANE DOS SANTOS CORDEIRO SILVA | 098.911.***25 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 14º |
| JAQUELINE DA SILVA SOUZA | 107.034.***60 | Agente Educacional - Alimentação Escolar | 15º |
| CONVOCADOS(AS) AGENTE EDUCACIONAL – MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR | | | |
| MONICA MARIA DE SOUZA SANTOS | 063.350.***80 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 1º |
| CLECIA CARVALHO GOMES DE BARROS | 065.773.***90 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 2º |
| JULIANA DARLA JOLIE MELO SANTOS | 167.887.***92 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 3º |
| GICÉLIA GOMES BEZERRA SANTOS | 679.265.***87 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 4º |
| EUGENIO DIAS DE SÁ | 814.581.***87 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 5º |
| EDILSON DOS SANTOS SOUZA | 069.012.***57 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 6º |
| SANDRÉA CAVALCANTE DE OLIVEIRA | 064.500.***27 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 7º |
| LÉCIA ALVES QUIXABEIRA | 043.344.***99 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 8º |
| MARCOS DE LIMA SANTOS | 150.248.***00 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 9º |
| JUMARIA DA SILVA OLIVEIRA | 106.750.***38 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 10º |
| TAYNAM FERREIRA | 127.452.***26 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 11º |
| PATRIANA GUILHERME DOS SANTOS | 066.049.***39 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 12º |
| LUCIENE ALVES DOS SANTOS | 096.176.***48 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 13º |
| RYAN RÉGIS FEITOSA CARVALHO | 151.751.***07 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 14º |
| ANA CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA | 096.583.***86 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 15º |
| MARIA IVANIA BARROS DA SILVA | 038.005.***08 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 16º |
| MARTA DE SOUZA OLIVEIRA RIBEIRO | 062.519.***13 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 17º |
| JUCILANE MOREIRA DOS SANTOS | 130.580.***22 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 18º |
| JACIARA DOS SANTOS ARAÚJO GOMES | 130.991.***71 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 19º |
| YASMIN DA CONCEIÇÃO DA SILVA | 099.831.***00 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 20º |
| MARIA CICERA ALVES DOS SANTOS | 015.923.***80 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 21º |
| FERNANDA DA SILVA | 133.508.***74 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 22º |
| DAIANE CRISTINA DE JESUS SILVA | 703.270.***31 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 23º |
| JOSELIA GOMES LIMA | 128.303.***59 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 24º |
| CLECIANE BARROS DA SILVA LIMA | 049.535.724-32 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 25º |
| EWELYN DAYANE DE SÁ SILVA | 111.054.***00 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 26º |
| MISLAINE VITÓRIA ALVES GONZAGA | 151.036.***80 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 27º |
| JUCÉLIA DE ARAÚJO SOUZA | 312.592.***85 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 28º |
| CLAUDIANE CARVALHO GOMES DA SILVA | 105.530.***05 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 29º |
| EDILMA DE JESUS DOS SANTOS | 063.386.***95 | Agente Educacional – Manutenção e Infraestrutura Escolar | 30º |
| CONVOCADOS(AS) MEDIADOR EDUCACIONAL | | | |
| SIMONE NÓIA DE OLIVEIRA | 084.401.***64 | Mediador Educacional | 1º |
| JOCELAINÉ DOS SANTOS SOUZA | 107.078.***88 | Mediador Educacional | 2º |
| FERNANDA DE MELO QUIXABEIRA | 108.115.***19 | Mediador Educacional | 3º |
| LÍVIA THOMAZ LIMA | 405.505.***22 | Mediador Educacional | 4º |
| MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE AQUINO DA SILVA | 089.220.***85 | Mediador Educacional | 5º |
| DANIELA DO NASCIMENTO DE SÁ | 112.348.***93 | Mediador Educacional | 6º |

| | | | |
|---|----------------|--------------------------------|-----|
| NATASHA CLEMENTE SOARES | 149.544.***.81 | Mediador Educacional | 7º |
| MARIA APARECIDA TOMAZ GOMES | 028.457.***.02 | Mediador Educacional | 8º |
| JANAINA DA SILVA DANTAS | 121.503.***.31 | Mediador Educacional | 9º |
| GEOVANIA DOS SANTOS | 119.084.***.97 | Mediador Educacional | 10º |
| MARIA SIMONE DE BARROS | 068.548.***.40 | Mediador Educacional | 11º |
| ELIZABETE DE JESUS ARAÚJO | 088.608.***.56 | Mediador Educacional | 12º |
| MARIA KAROLAINY DOS SANTOS SILVA | 121.754.***.36 | Mediador Educacional | 13º |
| JOELMA REGINALDO DA SILVA | 042.977.***.41 | Mediador Educacional | 14º |
| ROSANGELA GOMES DA SILVA | 152.505.***.18 | Mediador Educacional | 15º |
| VALERIA ALVES LIMA | 066.049.***.74 | Mediador Educacional | 16º |
| JACIELY RODRIGUES DA SILVA BARROS | 102.948.***.08 | Mediador Educacional | 17º |
| CASSIA DOS SANTOS CARDEAL | 136.091.***.20 | Mediador Educacional | 18º |
| MARIA DA CONCEICAO BERTOLEZA MARTINS | 066.150.***.60 | Mediador Educacional | 19º |
| RITA DE CASSIA LOPES DA SILVA | 154.824.***.94 | Mediador Educacional | 20º |
| EMILY ALVES LIMA | 137.319.***.80 | Mediador Educacional | 21º |
| CLEIDE MARIA LIMA | 051.962.***.07 | Mediador Educacional | 22º |
| ANA PAULA REGINALDO DA SILVA | 092.601.***.26 | Mediador Educacional | 23º |
| THAISLANE SILVA MOREIRA | 107.006.***.30 | Mediador Educacional | 24º |
| TAIZE VIEIRA DA SILVA | 119.504.***.22 | Mediador Educacional | 25º |
| VITORIA PEREIRA DA SILVA | 716.596.***.00 | Mediador Educacional | 26º |
| JOSLAINE BEZERRA DOS SANTOS | 064.078.***.10 | Mediador Educacional | 27º |
| ANTONIETA DOS SANTOS LIMA | 129.568.***.84 | Mediador Educacional | 28º |
| KEDINA RODRIGUES LIMA OLIVEIRA | 107.201.***.50 | Mediador Educacional | 29º |
| ANDRESSA DO NASCIMENTO QUIXABEIRA | 153.044.***.70 | Mediador Educacional | 30º |
| LEILA DOS SANTOS SOUSA | 150.942.***.28 | Mediador Educacional | 31º |
| JULIA MARIA DOS SANTOS DE LIMA | 150.838.***.74 | Mediador Educacional | 32º |
| GABRIELA LIMA DOS SANTOS | 038.252.***.38 | Mediador Educacional | 33º |
| TAINAR DA SILVA ARAUJO | 132.869.***.18 | Mediador Educacional | 34º |
| MARCIA MARIA ARAUJO DA SILVA | 101.676.***.07 | Mediador Educacional | 35º |
| JAIANE DANTAS DO NASCIMENTO | 094.296.***.61 | Mediador Educacional | 36º |
| JOSIMERE SANTOS DA SILVA | 086.099.***.51 | Mediador Educacional | 37º |
| ERICA FABIANA NUNES LIMA | 088.319.***.64 | Mediador Educacional | 38º |
| MÁRCIA DOS SANTOS | 079.866.***.92 | Mediador Educacional | 39º |
| NATALY FEITOSA LIMA | 111.621.***.33 | Mediador Educacional | 40º |
| JULIANA DE OLIVEIRA SOUZA | 134.782.***.21 | Mediador Educacional | 41º |
| SABRINA MELO DO NASCIMENTO | 150.522.***.98 | Mediador Educacional | 42º |
| DAYANE PEREIRA DE SOUZA | 112.428.***.41 | Mediador Educacional | 43º |
| JULIO DE BARROS DE SOUZA | 150.711.***.69 | Mediador Educacional | 44º |
| SANDICLEIA GOMES LIMA | 121.593.***.83 | Mediador Educacional | 45º |
| EDILMA BATISTA DOS SANTOS | 126.908.***.39 | Mediador Educacional | 46º |
| ALINE DA SILVA FERREIRA | 066.137.***.62 | Mediador Educacional | 47º |
| LAÍS DOS SANTOS SILVA | 116.519.***.46 | Mediador Educacional | 48º |
| LUANA DA SILVA | 116.519.***. | Mediador Educacional | 49º |
| EDUARDA LIMA DOS SANTOS | 153.012.***.70 | Mediador Educacional | 50º |
| SAÚDE DA CONCEIÇÃO SOUZA | 128.655.***.17 | Mediador Educacional | 51º |
| DÉBORA FERREIRA BARBOSA | 144.836.***.58 | Mediador Educacional | 52º |
| BRUNA GABRIELA FERNANDES DO NASCIMENTO | 117.182.***.08 | Mediador Educacional | 53º |
| PAMELA MILENA DE LIMA SILVA | 150.782.***.58 | Mediador Educacional | 54º |
| ELAINE DA SILVA DIAS | 708.414.***.06 | Mediador Educacional | 55º |
| GISELE FERREIRA DA SILVA | 140.588.***.35 | Mediador Educacional | 56º |
| ALESSANDRA NUNES DA SILVA | 015.922.***.13 | Mediador Educacional | 57º |
| PEDRO GABRIEL DOS SANTOS ALVES | 151.016.***.97 | Mediador Educacional | 58º |
| NATÁLIA GOMES DE ALMEIDA | 026.991.***.13 | Mediador Educacional | 59º |
| MARIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA | 150.430.***.18 | Mediador Educacional | 60º |
| THAIS DE LIMA SANTOS | 118.851.***.08 | Mediador Educacional | 61º |
| RIZELIA MARIA DOS SANTOS | 107.962.***.60 | Mediador Educacional | 62º |
| THAYANE CARVALHO GOMES | 091.009.***.45 | Mediador Educacional | 63º |
| MARIANA LIMA SILVA | 132.926.***.77 | Mediador Educacional | 64º |
| ANA LUCIA GOMES DA SILVA | 098.649.***.62 | Mediador Educacional | 65º |
| MICHELLE MARIA DOS SANTOS | 107.962.***.44 | Mediador Educacional | 66º |
| KALINE DOS SANTOS LIMA | 150.338.***.67 | Mediador Educacional | 67º |
| FRANCINARA DA SILVA CARVALHO | 150.476.***.22 | Mediador Educacional | 68º |
| SARA DANTAS ALVES FEITOZA | 149.618.***.17 | Mediador Educacional | 69º |
| EDINASLA DA SILVA SANTOS | 137.862.***.18 | Mediador Educacional | 70º |
| ELIANE GOMES DA SILVA | 121.008.***.73 | Mediador Educacional | 71º |
| MARIANA BERTOLEZA DA CONCEICAO | 132.945.***.98 | Mediador Educacional | 72º |
| RAYANA GOMES DE CARVALHO | 114.252.***.33 | Mediador Educacional | 73º |
| RODRIGO DE SOUZA | 106.109.***.77 | Mediador Educacional | 74º |
| CONVOCADO CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR | | | |
| SAMUEL LIMA GONÇALVES | 093.942.***.70 | Condutor de Transporte Escolar | 1º |

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:D1620670